ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 011/2015

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2015, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário**,** e **INBEB - Industrial Norte Paranaense de Bebidas Ltda,** localizada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR- 445, nº 17.000, KM 36, Bairro: Gleba Três Bocas, CEP: 86.050-980, Londrina – PR, inscrita no CNPJ 8: 03.485.089, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 011/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**							
	Vidro Retornável			**Vidro Descartável**		**Lata**		
	300 ml	**De 361 à 660 ml**	**De 1000 ml**	300 ml	600 ml	**269 ml**	**350 ml**	**473 ml**
Colina Bier Pilsen	1,42	3,09	3,74	1,84	-	1,37	1,96	2,55
Colina Bier Pilsen sem álcool	-	2,89	-	-	-	-	1,98	-
Colina Bier Malzbier	-	3,35	-	-	-	-	2,54	-
Colina Bier Malzbier sem álcool	-	3,01	-	-	-	-	2,01	-
Serras Gerais Pilsen	1,42	2,76	-	1,84	4,46	-	1,78	-
Serras Gerais Malzbier	-	2,76	-	-	-	-	1,78	-
Spoller Pilsen	1,42	3,74	4,33	1,84	-	1,37	1,96	2,43
Spoller Pilsen sem álcool	-	2,89	-	-	-	-	1,98	-
Spoller Malzbier	-	3,92	-	-	-	-	2,21	3,11
Spoller Malzbier sem álcool	-	3,01	-	-	-	-	2,01	-

Produto: Chope	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**
	Litro
Colina e Spoller	14,25
Serras Gerais	12,30

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1722.6033.6159
CRC: 31.8716.1806

Verificado em 28/12/2016 15:39:00

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INBEB- INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1722.6033.6159
CRC: 31.8716.1806

Verificado em 28/12/2016 15:39:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 011.2015 - INBEB_1.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marco Antonio Firmino de Carvalho	22/12/2016 13:46:00 GMT-03:00	06800836850	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	27/12/2016 14:29:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 1722.6033.6159 e CRC 31.8716.1806
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 1722.6033.6159
CRC: 31.8716.1806